



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 72 / 2018

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 978/2018, que "Autoriza a excepcional prorrogação de contratos temporários pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz necessária pois a aprovação desta propositura é essencial ao funcionamento da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2019. Para que não seja afetada a rotina nas escolas Municipais com o início das aulas, faz imprescindível manter temporariamente e em caráter excepcional determinados profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2018.

Rodrigo Modesto
VEREADOR

<i>aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR <i>09 x 02</i>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <i>21/12/18</i>	

Leandro Morais
Presidente